

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG
CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA

RESOLUÇÃO nº 003/2023, 31 de julho de 2024.

Aprova a recomposição da Câmara de Projetos.

A coordenadora do curso de graduação em Farmácia da Universidade de Gurupi - UNIRG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Geral desta IES e conforme decisão tomada na reunião do Conselho de Curso, de 31 de julho de 2024 (Ata nº 07),

RESOLVE:

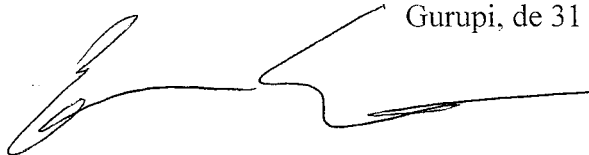
Art.1º Considerando alteração no quadro docente do Curso de farmácia.

§ 1º Aprovar a recomposição da Câmara de Projetos, que passa a contar com os seguintes integrantes:

- Millena Pereira Xavier – **Presidente**
- Marise Tanaka Suzuki - **Membro**
- Vera Lúcia Cavalcante – **Membro**

Comunique-se.

Gurupi, de 31 de julho de 2024.



Erica Eugênio Lourenço Gontijo
Coordenadora do Curso de Graduação em Farmácia
Portaria nº084/2022